



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguçu
Câmara Municipal



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA DISPENSA-CMRBI, REFERENTE AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS-LTDA.

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, nº. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador de cédula de identidade nº. 3.146.561/PR SSP/PR e CPF/MF nº. 949.639.169-91, e a empresa COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.027.555/0001-05, situada na Rua Iguçu, 887, Centro, Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Sr. Adi José Scopel, brasileiro, divorciado, RG 1.743.720-8, SESP/PR, CPF 285.454.009-34, resolvem aditar o prazo referente o contrato, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: Fica acordado entre as partes a prorrogação do prazo referente a prestação de serviços de locação de impressora multifuncional, entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu e a Empresa Copy Printer Multifuncionais-Ltda, por mais 12 (doze) meses a partir do vencimento do contrato, o qual vigorará de 14/06/2024 à 13/06/2025, com validade a partir da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo aditivo encontra-se amparado na Cláusula Segunda do contrato e pelo artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

RIVAIR JOSE DE OLIVEIRA:94963916991

Assinado de forma digital por
RIVAIR JOSE DE OLIVEIRA:94963916991
Dados: 2024.06.11 16:03:34 -03'00'

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

ADI JOSÉ SCOPEL
Copy Printer Multifuncionais Ltda

Testemunhas:

1- _____
NOME
RG:

2- _____
NOME
RG: